



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº. 03/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Os abaixo assinados, Vereadores com assento à Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 142 do Regimento Interno da Casa, requerem à Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, sejam dispensadas as formalidades regimentais, exceto número legal e parecer, de forma que as matérias de autoria do Executivo e Legislativo Municipal, abaixo relacionadas, adquiram condições de serem discutidas e votadas no decorrer da ordem do dia:

- **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 011/2024**, que "Dispõe sobre a aprovação do loteamento urbano denominado "EPLATZ ESTRELA II", de propriedade de EMAIS URBANISMO ESTRELA D OESTE 145 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, a ser implantado com ligação e acesso pela Rua Projetada 1 do Loteamento Eplatz Estrela I, e dá outras providências"

- **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 012/2024**, que "Dispõe sobre a aprovação do loteamento urbano denominado "EPLATZ ESTRELA I", de propriedade de EMAIS URBANISMO ESTRELA D OESTE 145 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, a ser implantado com ligação e acesso pela Rua São Francisco, e dá outras providências"

Com relação aos demais projetos abaixo relacionados não serão dispensadas as formalidades legais visto que, entendemos não haver urgência na apreciação e votação, bem como estão em desacordo com o estabelecido no artigo 64 do Regimento Interno:

Sala das Sessões "Vereador Olímpio Mouro", 05 de fevereiro de 2024.

Sidmar de Oliveira Neves
Vereador

André Pelarin
Vereador

José Assumpção Valentin Neto
Vereador

Miguel Marques
Vereador

José Luiz Sandin Pereira Filho
Vereador

Ivan Cesar Baroni
Vereador

Marinaldo Pinto Maia
Vereador

Marco Antonio Buono Soldera
Vereador

APROVADO

Sessão da Câmara, 05 de 02 de 24

por 8 a 0 votos.

aprovado em única discussão e votação

PRESIDENTE DA CÂMARA